

Total Renda Fixa		R\$ 3.291.464.845,35	74,29%	-	70,03%	-	
Renda Variável							30%
Art. 8º, I "a"	Fundos de Ações - Índices de Ações	R\$ 17.182.964,91	0,39%	0,00%	0,00%	5,00%	30%
Art. 8º, II "a"	Fundos de Ações - Geral	R\$ 588.438.180,90	13,28%	0,00%	11,47%	20,00%	20%
Art. 8º, III	Fundos Multimercados	R\$ 253.646.297,83	5,73%	0,00%	8,00%	10,00%	10%
Art. 8º, IV "a"	Fundos de Participações (FIP)	R\$ 76.875.960,28	1,74%	0,00%	2,00%	5,00%	5%
Total Renda Variável		R\$ 936.143.403,92	21,13%		21,47%		
Investimento no Exterior							10%
Art. 9º, II "a"	Fic - Aberto-Investimento no Exterior	R\$ 61.007.549,01	1,38%	0,00%	7,50%	10,00%	10%
Art. 9º, III "a"	Fundos de Ações - BDR Nível I	R\$ 141.671.386,53	3,20%	0,00%	1,00%	5,00%	10%
Total Investimento Exterior		R\$ 202.678.935,54	4,57%	-	8,50%	-	
Total da Carteira		R\$ 4.430.287.184,81	100,00%		100,00%		
Fonte: NUGIN							

PL POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (FUNPREV+FINANPREV+SPSM) Data-Base: 30/09/2021		
INSTITUIÇÕES	PL	%
CAIXA	R\$ 1.295.268.490,39	29,24%
BANCO DO BRASIL	R\$ 1.099.935.622,92	24,83%
ITAÚ	R\$ 851.388.059,81	19,22%
WESTERN ASSET	R\$ 302.394.418,87	6,83%
BRADESCO	R\$ 168.685.944,28	3,81%
BTG PACTUAL	R\$ 167.337.076,52	3,78%
SAFRA	R\$ 120.939.583,07	2,73%
VINCI PARTNERS	R\$ 119.860.904,92	2,71%
KINEA	R\$ 67.487.145,60	1,52%
BAHIA	R\$ 47.960.462,64	1,08%
AZ QUEST	R\$ 36.347.898,05	0,82%
SANTANDER	R\$ 33.620.080,70	0,76%
BNP PARIBAS	R\$ 28.172.214,59	0,64%
BANPARÁ	R\$ 27.351.866,19	0,62%
XP INVESTIMENTO	R\$ 25.363.061,17	0,57%
OCCAM	R\$ 21.238.473,90	0,48%
PORTO SEGURO	R\$ 14.663.525,46	0,33%
BRASIL PLURAL	R\$ 2.272.355,72	0,05%
TOTAL	R\$ 4.430.287.184,81	100,00%

Protocolo: 743637

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicada no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

Considerando que a transparência pública deve ser assegurada por procedimentos executados em conformidade com os princípios básicos da Administração Pública;

Considerando ser a publicidade um dos princípios fundamentais regentes da Administração Pública, compreendendo a transparência, a acessibilidade, a integralidade e a integridade das informações referentes à gestão administrativa e financeira da coisa pública;

Considerando que são princípios da governança pública a capacidade de resposta, a integridade, a confiabilidade, a melhoria regulatória, a prestação de contas e responsabilidade, e a transparência;

Considerando a necessidade de atualização do cadastro dos inativos e pensionistas civis e militares, evitando-se assim pagamentos indevidos que representem prejuízo ao erário;

Considerando o que dispõem a Lei Federal nº 10.887/2004 e a Resolução 19.208, item 2.35 do TCE/PA, sobre o censo previdenciário e sobre o princípio do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime de Previdência dos Servidores Públicos;

Considerando a Instrução Normativa nº 001, de 08 de janeiro de 2020, do IGPREV, que disciplina o Censo Previdenciário no Estado do Pará;

Considerando que o Censo Previdenciário é de caráter obrigatório a todos os servidores inativos e pensionistas, civis e militares, inclusive aos que obtiveram a concessão de benefício previdenciário por força de decisões judiciais, em caráter provisório ou definitivo, vinculados ao Regime Próprio de Previdência do Estado do Pará;

Considerando a necessidade de assegurar a transparência das suas ações, bem como demonstrar as atuações realizadas no decorrer de sua gestão, sobretudo no que tange ao Censo Previdenciário, o Presidente deste Instituto resolve publicar na íntegra o Relatório do Censo Previdenciário no Estado do Pará, o qual contém os resultados obtidos em 2021:

RELATÓRIO DO CENSO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ DO ANO DE 2021

1. Introdução

Trata-se de relatório de monitoramento dos atendimentos realizados no ano de 2021, na execução do Censo Previdenciário com a apresentação de todas as cidades polo, o período de atendimento em cada cidade, as metas de atendimento por cidade e o quantitativo efetivamente atendido no período.

O relatório aponta também o número de profissionais envolvidos nos atendimentos e as modificações realizadas no projeto ao longo da execução.

2. Censo Previdenciário – 1ª fase

Inicialmente, cumpre destacar que o Censo Previdenciário teve início em novembro de 2020, com programação para conclusão dos recadastramentos no mês de março de 2021. Porém, com a pandemia da Covid-19 houve uma paralisação do projeto em 29/01/2021, com retorno no mês de junho.

A planilha abaixo apresenta as cidades polo no mês de janeiro de 2021 (05 municípios) e o período de recadastramento em cada uma delas antes da paralisação devido à Covid-19.

Tabela 1. Polos fixos – 1ª fase

Início	Fim	Cidade	Meta Planejada	Meta Alcançada
03/01/2021	29/01/2021	Belém	5.360	3.567
18/01/2021	22/01/2021	Breves	550	110
25/01/2021	29/01/2021	Salvaterra	550	283
04/01/2021	28/01/2021	Castanhal	2.470	1.639
18/01/2021	29/01/2021	Santarém	1.300	1.170
Total			10.230	6.769

Fonte: Plano de Projeto e Sistema EPREV 12/12/2021.

Gráficos por cidade polos fixos 1ª fase:

